

**C R E**  
**Ebenézer -Regulamento e dicas para o interno**  
**Título I - Normas**

**Capítulo I - Uso de produtos químicos**

? É totalmente necessária a abstinência de bebidas alcoólicas, drogas e outras substâncias estimulantes e medicamentos, exceto se houver prescrição médica.

? O uso resultará no afastamento do interno, sendo que na hipótese de serem trazidas bebidas alcoólicas e/ou outras drogas para dentro do CRE, resultará em desligamento definitivo do interno.

? Lembre-se: Manter o CRE “limpo” é de responsabilidade de todos os residentes e internos. Quem omite informações importantes, além de ser cúmplice de erros, está prejudicando a si mesmo, aos outros e ao infrator, que pensa estar levando vantagem, quando na realidade está longe da conscientização do seu problema.

**Capítulo II - Conseqüências para o infrator**

Motivos de Afastamento Imediato do programa de Recuperação e Prazos para eventual reintegração

Uso de bebidas alcoólicas, drogas e medicamentos (sem autorização) - 180 dias

Sair do arraial sem autorização - 60 dias

Agressão física - no mínimo 60 dias, ou por tempo indeterminado, a critério da direção

Desrespeito e/ou desacato para com membros da direção, monitores, obreiros e colaboradores, e/ou seus familiares - no mínimo 60 dias

Furto - 60 dias ou mais

Retorno da saída após o tempo combinado - sujeito a advertência e/ou afastamento

Não participar de uma reunião sem justa causa, comunicada a tempo - sujeito a advertência e/ou afastamento

Relações homossexuais e/ou heterossexuais fora dos princípios da casa - 180 dias

Interrupção voluntária do tratamento - 60 dias

Outras infrações – A critério da direção da casa.

Atenção: uma vez afastado o interno por quaisquer dos motivos descritos acima, sua eventual reintegração no CRE, observados os prazos assinalados, dependerá da aprovação de sua a direção.

Este Regulamento de internação e os anexos nele mencionados poderão sofrer mudanças no decorrer do tempo, visando sempre o aprimoramento do tratamento dos recuperandos.

**Capítulo III – Saídas**

O comportamento deverá preservar a imagem do CRE, portanto:  
Nos deslocamentos em veículos do CRE deverão ser observadas as normas legais e de segurança e as determinações da entidade.  
Ao sair em grupo, e mesmo individualmente, deve-se ter uma conduta de respeito às mulheres. Não faça coisas que ridicularizem o grupo nem outras pessoas.  
Saídas individuais, só em caráter excepcional e com mais de seis meses de internação, devidamente autorizadas pela direção da casa e ter o retorno combinado. O interno deverá comparecer ao escritório da ASBE (mantenedora do EBENÉZER), logo ao chegar na cidade e antes de retornar ao CRE.  
Saídas sem autorização acarretarão o afastamento.  
Ao retornar, compartilhe com o monitor-chefe e/ou conselheiros quais foram as vitórias e dificuldades, pois o objetivo é a volta gradativa e acompanhada à sociedade.  
Nas saídas devem ser utilizados transportes particulares ou coletivos públicos.  
Ao sair e ao retornar, deve apresentar-se ao responsável designado para esse fim pela direção da entidade, BEM COMO O QUE ESTÁ SENDO LEVADO OU TRAZIDO CONSIGO.  
O teste do bafômetro e/ou outro exame poderá ser feito na chegada.

#### **Capítulo IV - Bens e pertences do e/ou no EBENÉZER**

Se cada um agir como bem entender, em pouco tempo haverá muitas coisas danificadas. Os bens do CRE e/ou nele existentes são adquiridos com dificuldade. Por isso, todo o cuidado é necessário.  
Não é permitido trocar de lugar os móveis do quarto, ou colocar pregos e taxinhas nas paredes e/ou móveis para eventuais quadros ou fotos.  
As ferramentas, equipamentos e/ou objetos deverão voltar ao lugar após a laborterapia.  
Se algo for danificado, constatando-se que foi dano proposital, deverá o dano ser restituído pelo danificador.

#### **Capítulo V – Cozinha**

A higiene é critério de ação na cozinha, por isso só poderão circular nela aqueles que estão escalados para auxiliar.  
Pedimos que haja responsabilidade para evitar desperdícios.  
Alimentação no CRE fora dos horários estipulados para o grupo, é rigorosamente proibido.  
Alimentos e bebidas deverão obedecer as normas estabelecidas pela casa, conforme Anexo.

#### **Capítulo VI – Correspondência**

As correspondências e/ou encomendas recebidas deverão ser abertas na presença de pessoa credenciada pela casa para isso, respeitado o sigilo do conteúdo, somente das cartas.

## **Capítulo VII – Telefonemas**

Cabe à direção do CRE receber chamadas telefônicas e retransmiti-las aos internos.

Nos primeiros 30 dias de internamento não será permitido qualquer contato telefônico, exceto em casos de força maior e/ou por recados. Após esse período, somente nos horários e locais permitidos pela direção.

## **Capítulo VIII - Vistorias e Visitas**

As visitas precisam ser previamente comunicadas, inclusive para fins de preparo de refeições, se for o caso, cujo valor da refeição deverá ser custeado pelos mesmos\*;

As visitas devem obedecer os horários e as normas da casa;

Entradas e saídas de internos e visitantes estarão sujeitos a revista por parte da direção.

## **Capítulo IX - Consultas médicas, exames, tratamentos, etc.**

Efetuar tratamentos médicos antes da internação.

Tratamentos, tratamento dentário e exames que não forem de urgência, só serão permitidos na fase 3.

Quando receitado um medicamento o interno tem o dever de adquirir esse remédio. O CRE não se responsabiliza pelo pagamento dos mesmos.

Quando houver um caso de urgência o interno será encaminhado a um hospital conveniado do SUS e repassada a situação a família ou responsável. O CRE não arca com as eventuais despesas médico-hospitalares.

## **Capítulo X - TV , Som e Revistas/Livros/Literatura em geral**

Visando um ambiente tranqüilo e salutar, não é permitido usar ou trazer qualquer tipo de aparelho sonoro, televisivo e/ou de comunicação para esta casa.

Os aparelhos de som, TV, vídeos e/ou outros, tem normas de uso específicas, sempre de acordo com o espírito e objetivos desta casa.

Revistas e literatura serão verificadas antes de entrarem na casa. É rigorosamente proibida a entrada de literatura e revistas de conteúdo pornográfico.

Serão retidos os objetos e/literatura que ferem os princípios da doutrina bíblica e/ou as normas estabelecidas. Ao entrar você tem conhecimento que o CRE é uma casa Cristã, e queremos que você pelo menos entenda o conteúdo da Palavra de Deus e adquira sabedoria suficiente para avaliar outras literaturas.

**Horários**

O interno tem um período de laborterapia de 5 horas diárias, que foi assim determinado para que tenha tempo para desenvolver outras atividades de seu

interesse, como artesanato, música, estudos. Estas atividades, assim como a laborterapia, FAZEM PARTE do tratamento, portanto devem ser efetuadas!

## **Título II - Dicas para o interno**

### **Capítulo I - Relacionamento com os obreiros e colaboradores, e familiares dos mesmos**

A palavra chave que define como deve ser o relacionamento com os obreiros é "RESPEITO". Os obreiros estão aqui para lhe ajudar. Ajudar naqueles pontos que devem ser modificados para a sua recuperação.

Por isso eles prezam pelo cumprimento das normas desta Casa.

São considerados obreiros o monitor-chefe, monitores-auxiliares, conselheiros e quem mais for designado pela direção Centro.

Evite tecer comentários pejorativos sobre os obreiros, pois estes comentários não o ajudarão e prejudicarão aos companheiros.

Se houver alguma dificuldade de relacionamento com um obreiro, ela deverá ser resolvida com o DIÁLOGO. Se necessário, procure o auxílio da direção desta Casa.

Famílias - Os obreiros residentes tem as suas famílias junto no arraial, o que ajuda a proporcionar um ambiente familiar. Deverá haver muito respeito, em especial para com as crianças e mulheres. As brincadeiras e linguagem devem ser sadias. As crianças não poderão ser convidadas e nem entrarem nos quartos dos internos.

É normal querer agradar as crianças com doces e balas, porém, pedimos que não faça isso, pois se todos se derem ao direito de o fazer, estarão prejudicando a alimentação das mesmas, bem como a saúde dentária.

Se houver reclamações a respeito das crianças, comunique aos pais. Não discipline oral ou fisicamente as crianças.

### **Capítulo II - Relacionamento com os companheiros**

Aprender a relacionar-se de forma sadia é uma necessidade de todo o ser humano. Dentro de um Centro de Recuperação, devido ao convívio diário, os relacionamentos se tornam bastante próximos.

A palavra chave também é "RESPEITO". Cada recuperando tem sua história, suas dificuldades e está aqui para se recuperar.

É normal que surjam dificuldades de relacionamento. O que não é normal, portanto, doentio, é não fazer nada para resolver as dificuldades. Agressões físicas e verbais não resolvem o problema. É necessário o diálogo. A direção do CRE, obreiros e conselheiros estão aí para ajudar nesse sentido.

Deve ser evitado entrar em um quarto que não seja o seu. Deverão ser obedecidas as normas de limpeza, higiene e ordem do quarto, conforme estabelecido pela direção.

Mudança de quarto só poderá ocorrer com a autorização ou a pedido da direção.

Não é permitido andar de toalha, traje íntimo ou atentatório ao pudor no arraial do CRE, e mesmo nos corredores dos alojamentos.

Não fique contando aos outros o seu passado, que lhe trouxe amarguras e sofrimento. Isso só trará prejuízo para você e para os outros. Seguindo esta recomendação evita despertar desejos e lembranças prejudiciais. Converse sobre o seu passado com o conselheiro designado pelo CRE.

No CRE todos devem ser chamados pelos seus respectivos nomes, ficando assim proibido o uso de apelidos.

Do ambiente social de onde veio, pode ter sido muito comum o uso de palavrões, piadas e linguagem suja, chula. Para criar a possibilidade de novos relacionamentos após o tratamento, é muito importante desintoxicar a mente de tal linguagem. Por isso é necessário todo esforço para evitar tal linguagem.

Empréstimos e transações entre internos – A casa não se responsabiliza por estes atos e não concorda com os mesmos. A direção da casa poderá tomar atitudes disciplinadoras para uma ou mais partes envolvidas.

Dinheiro de uso pessoal deverá ser depositado na secretaria, para ser retirado de acordo com as necessidades, obedecidas as normas da casa e as instruções do depositante. A partir da 3ª fase do tratamento, o depósito do dinheiro pessoal na secretaria é opcional. O depósito na secretaria objetiva evitar problemas entre internos e a tentação de fazer uso do dinheiro para "alimentação" da dependência.

Compras para os internos serão regulados pela casa, conforme disposto no Anexo deste regulamento.

Este regimento foi elaborado pelo teólogo e obreiro Rolf Joaquim Dietz, supervisionado pelo executor do projeto o Juiz de Direito Dr. João Manoel Pereira Guerra, e aprovado pela Diretoria do Ebenézer. Sinop, fevereiro, 2003.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.